



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1610.01/2025-CHP

O Município de Mucambo, através da Secretaria Municipal da Educação, com sede na Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, centro, CEP. 62.170-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.733.793/0001-05, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Educação, Sr. José Carlos Rodrigues Gomes, no uso de suas prerrogativas legais, torna de conhecimento dos interessados que será realizada, nas datas e horários abaixo designados, a **CHAMADA PÚBLICA nº 1610.01/2025-CHP** para a inscrição de editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com objetivo do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE ACERVOS (LIVROS DIDÁTICOS) VISANDO SELEÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS E FORMAÇÃO DE PROFESSORES), SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE, de acordo com as condições e especificações constantes neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a inscrição de editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins à seleção de ACERVOS (LIVROS DIDÁTICOS) VISANDO SELEÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS E FORMAÇÃO DE PROFESSORES que integram a rede municipal de ensino de Mucambo, de acordo com as condições e especificações constantes neste Edital.

1.2. Esta seleção não gera qualquer direito aos participantes, cabendo à Administração Pública o juízo de conveniência e oportunidade quanto à realização de uma possível e futuralicitação.

1.3. Não gerará ônus para a Administração Pública.

2. DOS PRAZOS E LOCAL PARA INSCRIÇÃO, ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DOS LIVROS

2.1. A inscrição, a entrega da documentação e do material para análise, será de forma presencial na Sala de licitações, Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, centro, CEP. 62.170-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.733.793/0001-05, no período compreendido entre **20 de outubro 2025 a 03 de novembro de 2025 das 8h às 12h e das 13h30 às 17h**.

2.2. Dos documentos para habilitação jurídica:

2.2.1. Cópia do documento de Identificação autenticado ou acompanhado do original (RG, CPF e/ou Carteira Nacional de Habilitação) do representante legal, juntamente com o instrumento de procuração.

2.3. Dos documentos de habilitação técnica:

2.3.1. Ficha de Inscrição da Editora, Declaração do Editor e Declaração da Obra, com firma reconhecida em cartório (conforme modelos contidos nos Anexos I, II e III,



1. Rua Gonçalo Vidal, nº 000
Centro, CEP 62.170-000
Mucambo/CE



2. Rua Gonçalo Vidal, nº 000
Centro, CEP 62.170-000
Mucambo/CE





respectivamente);

2.3.2. 1 (um) exemplar de cada título, conforme composição do Quadro 1 apresentado neste Edital, os quais serão submetidos à análise da Comissão Técnica.

2.4. Para efeito de confirmação da inscrição, será emitido comprovante mediante entrega do material didático (conforme descrição no Item 3 deste Edital) e documentação.

2.5. Somente será aceita a participação da obra e emitido o respectivo comprovante, mediante a entrega conjunta da documentação, em envelope lacrado e identificado, e dos exemplares da obra, em embalagem lacrada e identificada, vedado o fornecimento do comprovante de forma parcial.

2.6. Os documentos exigidos nos itens 2.2.1 e 2.3.1 deste Edital deverão ser apresentados em uma única via, devidamente assinados e datados, quando for o caso, em ENVELOPE lacrado contendo as seguintes indicações no seu anverso:

À

**COMISSÃO TÉCNICA – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E TÉCNICA CHAMADA
PÚBLICA N° 1610.01/2025-CHP**

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA PARTICIPANTE

Nº CNPJ (ou documento equivalente)

2.6.1. Os exemplares da obra deverão ser apresentados em uma unidade de cada título, conforme Quadro 1 apresentado neste Edital.

2.7. O não atendimento aos requisitos apresentados neste item configurará desclassificação da editora, não cabendo recurso.

3. DOS REQUISITOS DA OBRA

3.1. Serão avaliadas e selecionadas obras didáticas que atendam às informações constantes no Quadro 1, observadas as condições e demais especificações constantes neste Edital e seus anexos.

3.2. Os interessados poderão participar da seleção com até dois (2) exemplares de cada título, conforme Quadro 1 apresentado neste Edital, exatamente iguais e correspondentes à edição mais recente, embalados e identificados externamente informando tipo, turma e composição.

3.2.1. As inscrições que ultrapassarem o número válido por editora serão desclassificadas, sendo consideradas apenas as duas primeiras obras inscritas para cada tipo, verificadas a ordem de inscrição.

3.3. Os livros didáticos deverão apresentar-se na forma impressa em língua portuguesa e ser produzidos e postados em território brasileiro.

3.4. O Manual do Professor deve conter, no mínimo, orientações metodológicas, sugestões para aprofundamento dos temas e referenciais teórico e bibliográfico.

3.5. Não serão aceitos protótipos;

3.6. A organização dos livros didáticos deverá apresentar-se de forma consumível;

3.7. As amostras dos livros entregues não serão devolvidas após o processo de avaliação e seleção.

3.8. DAS OBRAS A SEREM APRESENTADAS:



3.8.1. As obras que serão adquiridas estão divididas em 03 objetos, conforme especificado a seguir.

3.8.2. Material Didático Complementar destinado às crianças e professores da Educação Infantil, compreendendo as turmas:

- a) Bebês: 0 a 18 meses (Berçário)
- b) Crianças Bem Pequenas: 2 anos (Infantil II) e 3 anos (Infantil III).
- c) Crianças Pequenas: 4 anos (Infantil IV) e 5 anos (Infantil V).

3.8.3. Material Didático Complementar destinado os estudantes e professores das turmas do **Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano)**, de acordo com as especificações abaixo:

- a) 1º e 2º anos, compreendendo o ciclo de alfabetização e com foco no letramento linguístico e matemático.
- b) 3º, 4º e 5º anos, contemplando materiais didáticos complementares de Língua Portuguesa, Matemática, voltado para o desenvolvimento das habilidades da BNCC aferidas nas avaliações externas do Ensino fundamental (5.º ano).

3.8.4. Material Didático Complementar destinado aos estudantes e professores das turmas do **Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano)**

- a) Material Didático Complementar de Língua Portuguesa e Matemática, contemplando as habilidades da BNCC e a correlação com as avaliações externas do Ensino fundamental para o 9.º ano.

3.9. DOS REQUISITOS PARA A APRESENTAÇÃO DAS OBRAS:

3.9.1. Toda a organização das obras didáticas deverá apresentar-se de forma Consumível.

3.9.2. O material do ciclo de alfabetização deverá contemplar os componentes curriculares de língua portuguesa e matemática.

3.9.3. As amostras dos livros entregues **não** serão devolvidas após o processo de avaliação e seleção.

3.9.4. Deve constar no material para análise o Manual do Professor.

3.9.5. Deve constar no material para análise Cartazes de apoio complementar à prática do professor.

3.9.6. Os livros didáticos deverão apresentar-se na forma impressa em Língua Portuguesa a ser produzido e com livre circulação em território brasileiro.

3.9.7. Não serão aceitos bonecos ou protótipos.

3.9.8. Serão avaliadas e selecionadas as obras que atendam as condições e demais especificações constantes neste Edital.

3.9.9. Todos os exemplares de livros deverão ser apresentados em uma (1) unidade impressa, conforme quadro abaixo:



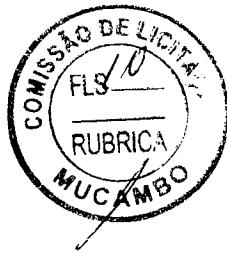


Quadro 1:

**AMOSTRAS PARA ANÁLISE, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
EDUCAÇÃO INFANTIL**

TIPO	TURMA ATENDIDA	COMPOSIÇÃO
1	INFANTIL I	OBRIGATÓRIO: Livro impresso de experiências da criança; Livro ou Manual de Orientações para o professor; COMPLEMENTAR: Livro destinado às famílias com temas e orientações relacionadas ao desenvolvimento infantil; Cartazes ou outro material complementar;
1.	INFANTIL II	OBRIGATÓRIO: Livro Impresso de Atividades da criança; Livro ou Manual de Orientações para o professor; COMPLEMENTAR: Livro destinado às famílias com temas e orientações relacionadas ao desenvolvimento infantil; Cartazes ou outro material complementar;
2.	INFANTIL III	OBRIGATÓRIO: Livro Impresso de Atividades da criança; Livro ou Manual de Orientações para o professor; COMPLEMENTAR: Livro destinado às famílias com temas e orientações relacionadas ao desenvolvimento infantil; Cartazes ou outro material complementar;
3.	INFANTIL IV	OBRIGATÓRIO: Livro Impresso de Atividades da criança; Livro ou Manual de Orientações para o professor; COMPLEMENTAR: Livro destinado às famílias com temas e orientações relacionadas ao desenvolvimento infantil; Cartazes ou outro material complementar;
4.	INFANTIL V	OBRIGATÓRIO: Livro Impresso de Atividades da criança; Livro ou Manual de Orientações para o professor; COMPLEMENTAR: Livro destinado às famílias com temas e orientações relacionadas ao desenvolvimento infantil; Cartazes ou outro material complementar;





**AMOSTRAS PARA ANÁLISE, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º ao 5º ano)**

TIPO	TURMA ATENDIDA	ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR	COMPOSIÇÃO
1.	1º ano	Língua Portuguesa Matemática	OBRIGATÓRIO: Livro de atividades do estudante impresso; Livro ou Manual de Orientações para o professor; COMPLEMENTAR: Livro destinado às famílias com temas e orientações relacionadas ao desenvolvimento educacional na etapa de ensino; Cartazes ou outros materiais complementares;
2.	2º ano	Língua Portuguesa Matemática	OBRIGATÓRIO: Livro de atividades do estudante impresso; Livro ou Manual de Orientações para o professor; COMPLEMENTAR: Livro destinado às famílias com temas e orientações relacionadas ao desenvolvimento educacional na etapa de ensino; Cartazes ou outros materiais complementares;
3	3.º ano	Língua Portuguesa Matemática	OBRIGATÓRIO: Livro de atividades do estudante impresso; Livro ou Manual de Orientações para o professor; COMPLEMENTAR: Suplemento de questões ou itens para avaliar processualmente o desenvolvimento da aprendizagem; Conjunto de avaliações;
4	4.º ano	Língua Portuguesa Matemática	OBRIGATÓRIO: Livro de atividades do estudante impresso; Livro ou Manual de Orientações para o





TIPO	TURMA ATENDIDA	ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR	COMPOSIÇÃO
			professor; COMPLEMENTAR: Suplemento de questões ou itens para avaliar processualmente o desenvolvimento da aprendizagem; Conjunto de avaliações;
5	5.º ano	Língua Portuguesa Matemática	OBRIGATÓRIO: Livro de atividades do estudante impresso; Livro ou Manual de Orientações para o professor; COMPLEMENTAR: Suplemento de questões ou itens para avaliar processualmente o desenvolvimento da aprendizagem; Conjunto de avaliações;

**AMOSTRAS PARA ANÁLISE, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º ao 9º ano)**

TIPO	TURMA ATENDIDA	ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR	COMPOSIÇÃO
1.	6º ano	Língua Portuguesa Matemática	OBRIGATÓRIO: Livro de atividades do estudante impresso; Livro ou Manual de Orientações para o professor; COMPLEMENTAR: Suplemento de questões ou itens para avaliar processualmente o desenvolvimento da aprendizagem; Conjunto de avaliações;
2.	7º ano	Língua Portuguesa Matemática	OBRIGATÓRIO: Livro de atividades do estudante impresso; Livro ou Manual de Orientações para o professor; COMPLEMENTAR:





			Suplemento de questões ou itens para avaliar processualmente o desenvolvimento da aprendizagem; Conjunto de avaliações;
3	8.º ano	Língua Portuguesa Matemática	OBRIGATÓRIO: Livro de atividades do estudante impresso; Livro ou Manual de Orientações para o professor; COMPLEMENTAR: Suplemento de questões ou itens para avaliar processualmente o desenvolvimento da aprendizagem; Conjunto de avaliações;
4	9.º ano	Língua Portuguesa Matemática	OBRIGATÓRIO: Livro de atividades do estudante impresso; Livro ou Manual de Orientações para o professor; COMPLEMENTAR: Suplemento de questões ou itens para avaliar processualmente o desenvolvimento da aprendizagem; Conjunto de avaliações;

4. DA COMISSÃO TÉCNICA

4.1. Os materiais didáticos, bem como os documentos apresentados pelos interessados inscritos serão analisados e julgados por uma Comissão Técnica, especialmente designada para este fim, cujos membros serão nomeados por meio de Portaria pela autoridade competente, publicada no portal da transparência do Município de Mucambo, observados os critérios e requisitos estabelecidos por este Edital e seus anexos.

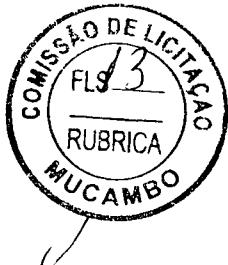
4.2. A comissão será composta por 05 (cinco) servidores da SME, entre eles, Secretaria de Educação, Centros de Educação Infantil e Escolas da Rede Municipal de Ensino, obedecendo ao seguinte quantitativo:

- a) 02 Professores da rede pública municipal;
- b) 01 Pedagoga
- c) 02 Coordenadores Pedagógicos de Educação.

4.3. É vedada a participação de servidores que tenham qualquer vínculo direto ou indireto com os participantes do processo, sendo substituídos na Comissão por outro servidor que atendam aos critérios descritos.

4.4. A Comissão Técnica terá autonomia para tomar providências quanto aos casos omissos neste Edital que por ventura venham a surgir.





5. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DO MATERIAL

5.1. A análise do material didático, bem como dos documentos apresentados, será realizada pela Comissão Técnica, tendo como base os Critérios Mínimos apresentados no Anexo IV, de acordo com a pontuação abaixo:

APRESENTAÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Total	2
Parcial	1
Insuficiente	0

5.2. O prazo de análise do material didático pela Comissão Técnica correrá conforme estabelecido no Anexo II - Cronograma, e terá caráter eliminatório em conformidade com os requisitos estipulados neste Edital.

5.3. Será considerada para efeito de desempate a pontuação obtida pela obra com base no Anexo IV, item III – Propostas Didáticas X Diretrizes e Normas Oficiais para a Educação Infantil.

5.4. **Ao final da avaliação o livro que obtiver maior pontuação será selecionado como apto para a possível realização de futuro procedimento licitatório.**

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados da presente Chamada Pública serão disponibilizados no portal da transparência do município, através do sítio eletrônico (<https://mucambo.ce.gov.br/>) e ainda em jornal de grande circulação, de acordo com as datas estabelecidas no Anexo 2 – Cronograma.

6.2. Após a publicação do resultado final do processo de avaliação e seleção, conforme Anexo 2 – Cronograma, os titulares de direito autoral das obras literárias inscritas ou representes terão 03 (três) dias úteis para apresentação de recursos, cujas razões deverão ser apresentadas por escrito, competindo o julgamento à Comissão Técnica da Secretaria Municipal da Educação.

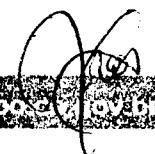
6.2.1. Não serão aceitos recursos fora do prazo estipulado neste Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do material didático implica aceitação dos termos deste Edital, de forma integral e irretratável, bem como da legislação aplicável, especialmente em matéria de direito autoral, não cabendo controvérsias posteriores.

7.2. A SME se reserva o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar, desistir ou revogar a presente convocação, sem que isso represente motivo para que os participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização.

7.3. Será de inteira responsabilidade dos inscritos a validade das informações fornecidas à SME no cadastramento das obras.





7.4. A inscrição ou seleção do livro não implica obrigatoriedade de abertura de procedimento licitatório que vise à formatura de contrato de aquisição por parte desta SME, tampouco confere direito à indenização a título de reposição de despesas realizadas no cumprimento das etapas deste Edital.

7.5. É vedado aos titulares de direito autoral e/ou seus representantes, cujo livro didático inscrito for selecionado, oferecer vantagem de qualquer espécie, a qualquer pessoa, vinculada à escolha do material referente ao processo de avaliação e seleção.

7.6. O não atendimento aos requisitos apresentados nos Itens 2 e 3 deste edital configura desclassificação do interessado, não cabendo recurso.

7.7. Integram o presente edital, como se transcritos fossem e como partes indissolúveis, dele fazendo parte:

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DA EDITORA;

ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO DE EDIÇÃO;

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DA OBRA;

ANEXO IV- CRITÉRIOS MÍNIMOS DE ANÁLISE DA OBRA;

ANEXO V – CRONOGRAMA.

Mucambo (CE), 17 de outubro de 2025.


José Carlos Rodrigues Gomes
Secretário Municipal da Educação





ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DA EDITORA

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
CEP	Fones:
E-mail	
DADOS DO REPRESENTANTE	
Nome	
Nacionalidade	CPF
E-mail	Fones:
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
Representante para Contato:	
Fones:	E-mail:





PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS



ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO DE EDIÇÃO
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Declaro, sob as penas da Lei, que o livro _____, do(s) autor(es) _____, apresentado no ato da inscrição no processo de avaliação, corresponde à sua última edição, não havendo impeditivo para a entrega do material na quantidade que for requerida no processo licitatório.

Local e Data
Assinatura do Editor ou seu procurador
Nome legível e cargo





ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DA OBRA

(Nome da empresa), CNPJ _____ sediada _____, (endereço completo), DECLARA, sob as penas da Lei, que:

1. Detém os direitos patrimoniais sobre todos os textos, ilustrações, fotografias e demais trabalhos intelectuais abrangidos pela legislação autoral brasileira, que compõem o(s) livro(s) literário(s) e técnico(s) abaixo, comprometendo-se a não co editar nem ceder os direitos sobre essa(s) obra(s) durante o período de vigência desta seleção caso o(s) livro(s) literário(s) e técnico(s) seja(m) aprovada(s).

Título do livro	Autor (a)	Ilustrador (a)	Edição





ANEXO IV CRITÉRIOS MÍNIMOS DE ANÁLISE DA OBRA

LEGENDA:

0	Insuficiente	Quando o aspecto abordado não está presente na obra
1	Parcialmente	Quando o aspecto analisado não se apresenta de forma adequada na obra, com ressalvas.
2	Total	Quando o aspecto abordado apresenta o critério a contento, sem ressalvas.

CRITÉRIOS DE ANÁLISE				
I - ELEMENTOS FÍSICOS				
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	Diagramação adequada/texto não impresso sobre fundo escuro ou estampado.			
2	Letra legível em dimensões adequadas.			
3	Espaçamento entre as letras, linhas, palavras, enunciados.			
4	Encadernação leva em consideração a segurança no manuseio pelas crianças.			
5	Material resistente.			
II - ELEMENTOS COMUNICACIONAIS E IDEOLÓGICOS				
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	Apresenta diversidade de gêneros textuais, como por exemplo: parlenda, trava-línguas, conto de fadas, fábula, receita culinária, bilhete, entre outros.			
2	Isento de imagens ou textos que revelem preconceitos ou estereótipos que remetem a discriminações de quaisquer tipologias.			
3	Apresenta textos que contemplam a pluralidade de ideias, diversidade cultural e os direitos da criança, considerando o perfil do público.			
4	Promove a cultura no contexto geral			





5	O material contempla a matriz de referencia do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), para o ano/série que é indicado.			
---	---	--	--	--

III - PROPOSTAS DIDÁTICAS X DIRETRIZES E NORMAS OFICIAIS

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	As atividades enfatizam o trabalho com práticas de fluencia e compreensão leitora, desenvolvendo habilidades alinhadas às matrizes de referencia do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) para o ano/série indicado.			
2	As atividades enfatizam o trabalho com práticas que visam ao domínio de estratégias de cálculos que levam ao desenvolvimento da competência matemática, ou seja, compreender a linguagem matemática, os enunciados e resolver situações-problema alinhadas às matrizes de referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).			
3	As atividades de Língua Portuguesa e matemática fortalecem o desenvolvimento das competências conforme a Base Nacional Comum Curricular BNCC			
4	Os simulados/avaliações de Língua Portuguesa embasadas nas matrizes de referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) propostas pela obra promovem o diagnóstico e a tematização da prática, com devolutivas que permitem ao professor o replanejamento e aperfeiçoamento de suas ações?			
5	Os simulados/ avaliações de Matemática embasadas nas matrizes de referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) propostas pela obra promovem o diagnóstico e a tematização da prática, com devolutivas que permitem ao professor o replanejamento e aperfeiçoamento de suas ações?			
6	As avaliações/simulados de Língua Portuguesa e Matemática, possuem o mesmo padrão de questões proposto nas avaliações Sistema de Avaliação da Educação Básica SAEB e SPAECE?			
7	Possui algum recurso pedagógico complementar, tais como livros paradidáticos, material de apoio extra?			
8	Apresenta cartão-resposta nominal com a identificação do aluno, contendo nome, ano, turma e escola.			
9	Possui plataforma de correção das avaliações com relatórios dos resultados?			

CRITÉRIOS DE ANÁLISE

IV - PRÁTICAS





ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	As atividades enfatizam o trabalho com proficiência leitora, abordando estratégias e procedimentos de leitura, compreensão de efeitos de sentido, características composicionais e estilísticas dos textos?			
2	As atividades propostas abordam a análise linguística considerando procedimentos e estratégias (meta) cognitivas de reflexão sobre a língua materializada na leitura e na escrita de textos tendo como foco a leitura e a compreensão de diferentes gêneros do discurso, os gêneros textuais, com base na matriz de referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB)?			
3	As atividades propostas da obra apresentam elementos linguístico-gramaticais na avaliação de conhecimentos linguísticos mais amplos responsáveis pela construção da modalização e de diferentes estratégias argumentativas em redadas nos textos?			
4	O material do ciclo de alfabetização (do 1º ao 3º ano), contemplam as práticas de linguagem proposto pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC): oralidade, leitura, produção de texto e análise linguística semiótica?			
5	As atividades propostas da obra apresentam propostas de produção textual de diferentes gêneros textuais?			
6	As atividades enfatizam o trabalho com práticas que visam ao domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, ou seja, a resolução de problemas que envolvem formular um problema no contexto da matemática, empregar/mobilizar ferramentas para sua resolução e interpretar/avaliar o resultado obtido tendo em vista o contexto original do problema alinhada às matrizes de referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB)?			
7	As atividades propostas são conceituadas como a compreensão e aplicação de conceitos e procedimentos matemáticos na resolução de problemas nos campos de números, álgebra, geometria, grandezas e medidas e probabilidade e estatística, bem como na argumentação acerca da resolução de problemas?			
8	As atividades propostas de língua portuguesa e matemática fortalecem o desenvolvimento das competências conforme a Base Nacional Comum Curricular BNCC?			

V-FORMAÇÕES CONTINUADAS E ACOMPANHEMNTO PEDAGOGICO





ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
	Apresentar proposta de realização com formações continuadas para professores, técnicos e núcleo estores envolvidos no projeto.			
	Apresentar proposta para acompanhamento técnico pedagógico junto as unidades escolares envolvidas no projeto.			





ANEXO V - CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DO MATERIAL	20/10/2025 a 05/11/2025
ANÁLISE DAS OBRAS INSCRITAS	06/11/2025 a 07/11/2025
PUBLICAÇÃO DAS OBRAS APROVADA NA SELEÇÃO	10/11/2025
RECURSO	12/11/2025 e 14/11/2025
RESULTADO FINAL	17/11/2025





PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



PORTRARIA DE NOMEAÇÃO Nº 09/2025

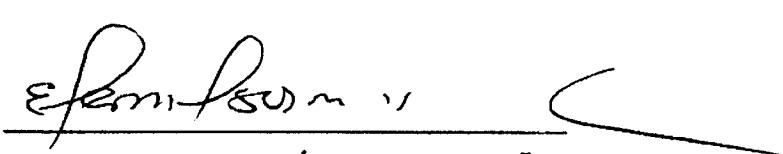
O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, no uso de suas atribuições dispostas no art.37, inciso II da Constituição Federal e art. 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 19 e seguintes da Lei Municipal Nº. 063/2009:

I – NOMEAR o Sr. JOSE CARLOS RODRIGUES GOMES, portador do **RG nº00000000001574 - SSPCE**, inscrito no **CPF** sob o **nº753.578.523-91**, ao cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO** do Município do Mucambo.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogando as disposições em contrário.

III – Dê Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo, dia 02 de janeiro de 2025.


ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO

Prefeito Municipal

 (88) 3654-1133

 prefeituramucambo@gmail.com

 www.mucambo.ce.gov.br

 R. Const. Gonçalo Vidal, S/N -
Centro CEP: 62.170.000

 CNPJ: 07.733.793/0001-05



ADRIANO QUEIROZ

adriano.queiroz@opovo.com.br

O preço médio do diesel S10 vendido no Ceará teve uma queda de 1,3% na última semana. Com isso, o valor médio do litro baixou de R\$ 5,96 para R\$ 5,88, conforme dados da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

O valor mais em conta pode ser encontrado em Fortaleza e em Caucaia (R\$ 5,45). O mais caro é encontrado em Iguatu, a R\$ 6,79 o litro. Já o diesel comum (B500) teve queda ligeiramente menor, de 1,1%, caindo de R\$ 6,05 para R\$ 5,98, o litro.

em sete dias, a terceira maior redução entre os combustíveis pesquisados.

O levantamento da ANP mostra que todos os combustíveis, à exceção do Gás Natural Veicular (GNV), apresentaram queda na última semana. A segunda maior queda foi na média do etanol hidratado, que teve retração no preço médio de 1,2%, baixando de R\$ 4,94 para R\$ 4,88 em média o litro.

Os municípios com preços mais em conta são Caucaia e Fortaleza, ambos com postos comercializando o litro do etanol a até R\$ 4,49. Já os consumidores de Itapipoca pagam até R\$ 5,62 por litro do etanol.

Apesar disso, no Ceará, o etanol ainda está custando 77,8%

em relação ao preço médio da gasolina comum. Especialistas consideram que abastecer com o biocombustível é mais competitivo em relação ao derivado do petróleo quando essa proporção for igual ou inferior a 70%, embora isso possa variar a depender do veículo em que o produto for utilizado.

Já a gasolina comum teve queda de 0,5%, caindo de R\$ 6,29 para R\$ 6,27. O valor mais em conta pode ser encontrado em Quixadá, onde é comercializada a até R\$ 5,69 por litro. Já o consumidor de Itapipoca pode pagar até R\$ 6,75 por litro. O gás natural veicular (GNV), por outro lado, segue com preço médio de R\$ 5,15 o metro cúbico (m³).



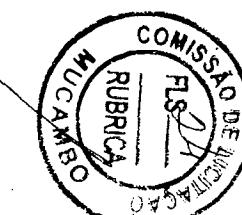
GLP

O preço médio do gás liquefeito de petróleo (GLP), o gás de cozinha, baixou de R\$ 113,36 para R\$ 112,56 no período de sete dias

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Aditamento - Concorrência Eletrônica Nº 09.019/2025-CE. A Agente de Contratação informa que, em virtude da antecipação do feriado em comemoração ao dia do servidor, conforme Decreto Municipal nº 2520/2025 de 14/10/2025, a sessão do processo de Concorrência Eletrônica nº 09.019/2025-CE objetivando a contratação de empresa para a construção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS Infantil, no Bairro Jereissati III, em Pacatuba, Ceará, previamente marcada para o dia 27/10/2025 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, devidamente publicada no D.O.E, D.O.U e JORNAL O POVO em 10/10/2025, fica remarcada para o dia 28/10/2025 às 09:00 (nove horas), horário de Brasília e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 11:00h (onze horas), horário de Brasília, do mesmo dia. Pacatuba/CE, 17 de outubro de 2025. Paula de Vasconcelos Monte Cardoso - Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Chamada Pública Nº 1610.01/2025-CHP. A Secretaria de Educação do Município de Mucambo - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, o Chamamento Público para apresentação de acervos (livros didáticos) visando seleção de materiais para atender as demandas dos estudantes da educação infantil, ensino fundamental anos iniciais e anos finais e formação de professores), sob responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Mucambo/CE, de acordo com as condições e especificações constantes neste Edital. Local e horário: Inscrição, entrega da documentação e do material para análise, será de forma presencial na Sala de licitações. Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, centro, CEP: 62.170-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.733.793/0001-05, no período compreendido entre 20/10/2025 a 03/11/2025 das 8h às 12h e das 13h30 às 17h. Jos é Carlos Rodrigues Gomes - Secretaria de Educação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato da Ata de Registro de Preço nº 2025.10.15.01/MSMS. Pregão Eletrônico nº 2025.06.16.01/PE-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Empresa Detentora do Registro de Preços: JeG Pharma Distribuidora de Medicamentos Eireli, vencedora dos Lotes 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, no Valor Total de (R\$ 460.464,34). Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Maria Evânia Sousa Furtado. Representantes das Empresas Detentoras do Registro de Preços: Marcio Costa . Fort. Mauriti/CE, 15 de outubro de 2025.



ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001202509010202. CONTRATO Nº 20251010001. ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 0001202509010202. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO. **CONTRATADA(O).....:** FJ COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, A SEREM INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO. **VALOR TOTAL:** R\$ 251.458,21 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0101.01.031.0111.2.001 - Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal, no elemento de despesa 44905242: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - MOBILIÁRIO EM GERAL - MÓVEIS DE USO GERAL. **VIGÊNCIA:** de 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de outubro de 2025.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 017/2025 PERP. O Fundo Municipal de Educação, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09:00hs, do dia 05 de novembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2025 - PERP. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gás liquefeito de petróleo - GLP 13kg e 45kg recarga, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Palmácia/CE. Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.palmacia.ce.gov.br. Informações para e-mail: licitacao@palmacia.ce.gov.br ou no endereço: Praça 7 de Setembro, 653, Centro, Palmácia - CE. Palmácia/CE, 20 de outubro de 2025. Rafael Macedo Bezerra - Agente de Contratação/Pregoeiro.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE ADIAMENTO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0710.41/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ / CE. DO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADO. O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o processo acima citado, que estava com data de abertura da sessão para o dia 20/10 às 08h30min, fica adiado para o dia 04/11 às 08h30min. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE, bem como na Plataforma www.licitamaisbrasil.com.br, e no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Santana do Acaraú/CE, 20 de outubro de 2025. Carlos José Arcanjo - Pregoeiro Municipal.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2025.10.17.1. O(A) Fundo Municipal de Assistência Social, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 06 de novembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025.10.17.1. Objeto: Registro de preço visando a futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico do Município de Dep. Irapuan Pinheiro. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo telefone: (88) 8863-0961 ou no endereço: licita.ipapuan@gmail.com. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 20 de outubro de 2025. Antonio Lucas Feitoza de Sousa - Pregoeiro(a).**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 13.023/2025 CE. A Comissão de Contratação para Bens e Serviços Especiais - CCBSE da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 05 de novembro de 2025, às 09h (nove horas), estará recebendo as propostas de preços referentes a esta Concorrência Eletrônica, do tipo menor Preço global, cujo objeto é a construção do CEI - Centro de Educação Infantil, na localidade de Tapera de interesse da Secretaria de Educação, no Município de Aquiraz - CE. O edital se encontra disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.municípios-licitações.tce.ce.gov.br, www.aquiraz.ce.gov.br e www.compras.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário de 08:00h às 12:00h na sede da Comissão ou através do telefone (85) 4062-8090 (ramal 9184). **Marilia Moreira de Freitas - Agente de Contratação.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Chamada Pública Nº 1610.01/2025-CHP. A Secretaria de Educação do Município de Mucambo - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados ao Chamamento Público para apresentação de acervos (livros didáticos) visando seleção de materiais para atender as demandas dos estudantes da educação infantil, ensino fundamental anos iniciais e anos finais e formação de professores), sob responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Mucambo/CE, de acordo com as condições e especificações constantes neste Edital. Local e horário: Inscrição, entrega da documentação e do material para análise, será de forma presencial na Sala de licitações, Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, centro, CEP: 62.170-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.733.793/0001-05, no período compreendido entre 20/10/2025 a 03/11/2025 das 8h às 12h e das 13h30 às 17h. **José Carlos Rodrigues Gomes - Secretaria de Educação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Publicação do Termo Aditivo. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, torna público o Extrato do Quarto Aditivo ao Contrato Nº. 2102.01/2024-05 decorrente da Tomada de Preços Nº. 2203.02/2023-05, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica para prestação dos serviços de adequação de estradas vicinais com pavimentação em Pedra tosca rejuntada e construção de passagem molhada, PT: 1085501-12, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: M. Josineide Lima Melo LTDA (Lider Construções e Serviços) com sede em Icó/CE , à Travessa Chico Alfredo Nº. 478, Bairro Centro, CEP: 63.430-000, inscrita no CNPJ sob o Nº. 04.957.984/0001-54, neste ato representada por seu procurador o Sr. Denilson Brasil de Melo inscrito no CPF Nº. 307.XXX-XXX-63. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º. Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo de Duração: Até 16 de março de 2026. Assina Pela Contratante: Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura. **Cedro-CE, 17 de outubro de 2025. - Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Publicação do Termo Aditivo. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, torna público o Extrato do Quarto Aditivo ao Contrato Nº. 1602.01/2024-05 decorrente da Tomada de Preços Nº. 2203.01/2023-05, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica para prestação dos serviços de adequação de estradas vicinais com pavimentação em pedra tosca rejuntada, aterro, manilhas e boca de bueiros PT:1085929-83, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Meliuz Construções e Serviços LTDA com Sede em Icó/CE Loteamento Sol Nascente, Nº. 123, Bairro Sol Nascente, CEP: 63.430-000, inscrita no CNPJ sob o Nº. 44.460.479/0001-14, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Fabricio Bento Nunes, inscrito no CPF sob o Nº. 049.XXX.XXX-99 e CREA/CE 349853. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º. Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo de Duração: até 13 de março de 2026. Assina Pela Contratante: Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura. **Cedro-CE, 14 de outubro de 2025. Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura.**

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Reabertura de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 2407052903-CE. O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23/10/2025, a partir das 09h, horário de Brasília/DF, estará retomando a licitação, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para obra de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento no Bairro Maravilha no município, conforme MAPP Nº 2729, Convênio Nº 44/2024, firmado com a Superintendência de Obras Públicas - SOP e o Município, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou nos sites: www.quixeramobim.ce.gov.br/www.licitacaoquixeramobim.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.gov.br/pncc/pt-br. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.
